



SERVÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DE VISEU

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

### MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria para 2021

Cargo / Carreira / Categoria	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
	Providos			Propostos					
	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
		Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Diretor Delegado	1	0	0	0	0	0	1	1	Com. Serv.
Chefe de Divisão	5	0	0	2	0	0	5	7	Com. Serv.
Dirigente Intermédio de 3.º Grau	0	0	0	5	0	0	0	5	Com. Serv.
Técnico Superior	20	0	0	21	0	0	20	41	
Coordenador Técnico	10	0	0	7	0	0	10	17	
Assistente Técnico	38	2	0	31	0	2	40	73	
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	1	0	0	1	2	
Encarregado Operacional	3	0	0	8	0	0	3	11	
Assistente Operacional	104	7	0	48	0	8	111	167	
Especialista de Informática	2	0	0	1	0	0	2	3	
Técnico de Informática	0	0	0	2	0	0	0	2	
<b>Total</b>	184	9	0	126	0	10	193	329	

MUNICÍPIO DE  
VISEUÁGUAS  
DE VISEUSERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DE VISEU

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

## MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:	
			Providos			Propostos						
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo					
				Certo	Incerto		Incerto	Certo				
<b>Compete ao titular de cargo de Diretor Delegado:</b> Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.	Diretor Delegado	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.	
	<b>Sub-Total</b>		1	0	0	0	0	0	1	1		
<b>Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º e 3.º grau:</b> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade dos serviços a prestar; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.	
		Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.	
		Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.	
		Engenharia Ambiente	1						1	1	Com. Serv.	
		Economia	1						1	1	Com. Serv.	
		Licenciatura				2			0	2	Com. Serv.	
	<b>Sub-Total</b>		5	0	0	2	0	0	5	7		
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau					5			0	5	Com. Serv.	
	<b>Sub-Total</b>		0	0	0	5	0	0	0	5		

MUNICÍPIO DE  
VISEUÁGUAS  
DE VISEUSERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DE VISEU

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

## MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:	
			Providos			Propostos						
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo					
				Certo	Incerto		Incerto	Certo				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de indole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engenharia Civil	10			4			10	14		
		Engenharia Electrotécnica	3			1			3	4		
		Direito	1			1			1	2		
		Economia	1			1			1	2		
		Engenharia Ambiente	2			1			2	3		
		Gestão / Contabilidade				9			0	9		
		Secretariado / Gestão				1			0	1		
		Gestão de Marketing	1			1			1	2		
		Engenharia Química	2			1			2	3		
		Engenharia Mecânica				1			0	1		
<b>Sub-Total</b>			20	0	0	21	0	0	20	41		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	Administrativa	7			5			7	12		
		Técnico Profissional	3			2			3	5		
<b>Sub-Total</b>			10	0	0	7	0	0	10	17		

MUNICÍPIO DE  
VISEUÁGUAS  
DE VISEUSERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DE VISEU

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

## MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
			Providos			Propostos					
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativa	33			21			33	54	
		Construção Civil	3			4			3	7	
		Topografia	1						1	1	
		Electrotecnica		2		6		2	2	10	
		Desenhador	1						1	1	
		Laboratório							0	0	
	<b>Sub-Total</b>			<b>38</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>73</b>
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	Chefe de Armazém	1						1	1	
		Água e Saneamento				1			0	1	
	<b>Sub-Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência e impedimentos.	Encarregado Operacional	Serviço de Água	1						1	1	
		Serviço de Saneamento	1						1	1	
		Serviço de Contadores				1			0	1	
		Serviço de ETAR				1			0	1	
		Fiscal de Leitura	1			5			1	6	
	Serviço de ETA				1						
<b>Sub-Total</b>			<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

## MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
			Providos			Propostos					
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Leitor-cobrador de consumos	5			5			5	10	
		Apontador	1			1			1	2	
		Motorista de Ligeiros	1						1	1	
		Fiscal de Obras	2						2	2	
		Operador Estações Elev. Trat. Dep.	28	7		12		8	35	55	
		Motorista de Pesados	1						1	1	
		Condutor máq. Pes. Vei. Esp.	2						2	2	
		Fiel de Armazém	5			4			5	9	
		Auxiliar Administrativo	2			3			2	5	
		Auxiliar Serviços Gerais	2						2	2	
		Telefonista	2			4			2	6	
		Varejador	2						2	2	
		Limpa-Colectores	6			4			6	10	
		Mecânico de Automóveis	1			1			1	2	
		Montador Electricista	3						3	3	
		Pintor	1						1	1	
		Electricista	3			4			3	7	
		Canalizador	22			4			22	26	
		Trolha	12			5			12	17	
		Aferidor de contadores	1						1	1	
Carpinteiro Toscos e Cofragens	0			1			0	1			
Asfaltador	2						2	2			
	<b>Sub-Total</b>		104	7	0	48	0	8	111	167	
	<b>TOTAL</b>		176	9	0	116	0	10	185	311	

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, encontra-se disponível no Serviço de Gestão de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu para eventual consulta, perfil de competências transversais de cada carreira ou categoria, bem como as competências associadas à especificidade de cada posto de trabalho.

MUNICÍPIO DE  
VISEUÁGUAS  
DE VISEUSERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DE VISEU

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

## MAPA DE PESSOAL PARA 2021

## CARREIRAS DE REGIME ESPECIAL E CORPOS ESPECIAIS

GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	Nível	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:	
				Providos			Propostos						
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo					
					Certo	Incerto		Incerto	Certo				
Informática	Especialista de Informática	Coordenador Técnico											
		<b>Sub-Total</b>		0	0	0	0	0	0	0	0		
		Especialista de Informática do grau 3											
		Especialista de Informática do grau 2	2 1										
		Especialista de Informática do grau 1	3 2 1	2			1			2	3		
		Estagiário											
		<b>Sub-Total</b>		2	0	0	1	0	0	2	3		
	Técnico de Informática	Técnico de Informática do grau 3	2 1										
		Técnico de Informática do grau 2	2 1										
		Técnico de Informática do grau 1	3 2 1				2			0	2		
		Estagiário											
		<b>Sub-Total</b>		0	0	0	2	0	0	0	2		
		<b>TOTAL</b>		2	0	0	3	0	0	2	5		